



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Autorização de Contratação Direta	4
Aviso de Licitações e Outros	5
Termo de Cancelamento	10
Homologação / Adjudicação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Audiência Pública	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.641 - DE 29 DE AGOSTO DE 2.024.

ALTERA E CRIA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 4.075, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, EM FAVOR DA SABESP, DE PARTE DE ÁREA VERDE, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAINEIRAS, CONFORME MATRÍCULA Nº 16.646, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA, PARA IMPLANTAÇÃO DO POÇO PROFUNDO Nº 7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e IX, do artigo 73, c/c artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições pertinentes da Lei municipal nº 2.163/2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.606/2012...

Considerando que a SABESP solicitou alteração da descrição perimétrica da área objeto de outorga de permissão de uso, realizada através do Decreto nº 4.075, de 10/01/2022, localizada na Av. Ricieri de Oliveira, no Residencial Paineiras;

Considerando ser importante criar dispositivo no Art. 2º do Decreto 4075/2022, com o objetivo de trazer e manter segurança no local, a fim de impedir a ocorrência de vandalismo e acidentes na área objeto da permissão de uso; e,

Considerando que o Contrato de Programa celebrado entre este Município e a SABESP, prevê a liberação de bens imóveis para atendimento das reais necessidades de interesse público do setor de saneamento básico, conforme cláusula 20 - Dos Direitos da Sabesp - item "b", com a seguinte disposição: "b) utilizar sem ônus vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal e estadual, inclusive para instalação e infraestrutura em geral, mediante prévia comunicação ao Município"...

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 4.075, de 10/01/2022, que outorga permissão de uso, em favor da SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - CNPJ nº 43.776.517/0001-80, de parte de uma área

de domínio público, localizada na Avenida Ricieri de Oliveira, na Área Verde nº 2, do Loteamento Residencial Jardim Paineiras, passa a possuir a seguinte redação, acrescida do *Parágrafo Único*:

"Artigo 1º. Fica autorizada permissão de uso, em favor da SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - CNPJ nº 43.776.517/0001-80, de parte de uma área de domínio público, conforme Matrícula nº 16.646, do Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, com 1.255,20 m², localizada na Avenida Ricieri de Oliveira, na Área Verde nº 2, do Loteamento Residencial Jardim Paineiras, com a finalidade exclusiva de implantação do novo Poço Profundo nº 7, destinado a aumentar a segurança hídrica e melhorar as condições de abastecimento de água tratada da população guaribense.

Parágrafo único. A área de terras da permissão de uso, de que trata este artigo, possui a seguinte descrição perimétrica:

"Uma área de terras de formato irregular, com 1.255,20 metros quadrados, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Guariba, Estado de São Paulo, no Loteamento denominado Residencial Jardim Paineiras, consistente de parte da Área Verde 02, da Matrícula nº 16.646, do CRI, com frente para a Avenida Ricieri de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 17C da delimitação da matrícula do empreendimento Residencial Vila Oliveira, situado na Avenida Ricieri de Oliveira - S/ N° - Guariba/SP, pertencente a matrícula número 15.502 - Oficial de Registro de Imóveis, Com recuo de 2 metros para acompanhar o alinhamento do calçamento, loca-se o ponto (P1) com coordenadas E= 787.587,132 metros e N= 7.633.419,178 metros, deste segue com azimute de 107°22'01" e distância de 41,84 metros até o ponto (P2) com coordenadas E= 787.627,037 metros e N= 7.633.406,603 metros, segue com azimute de 197°21'59" e distância de 30,00 metros até o ponto (P3) com coordenadas E= 787.618,073 metros e N = 7.633.377,940 metros, segue com azimute de 287°32'01" e distância de 41,84 metros até o ponto (P4) com coordenadas E=787.578,176 metros e N= 7.633.390,544 metros, segue com azimute de 17°22'00" e distância de 30,00 metros até o encontro com o ponto (P1), perfazendo retângulo com área de 1.255,2 metros quadrados."

Artigo 2º. Fica acrescido o Inciso IV, no Artigo 2º, do Decreto nº 4.075, de 10/01/2022, com a seguinte redação:

"Artigo 2º - ...

IV - a permissionária deverá promover a o fechamento eficaz e seguro da área, por meio da construção de muro, alambrado ou grade, no período de até 12 meses após a publicação do presente decreto;"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 3 de 20

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas todas as demais disposições constantes no *Decreto Municipal 4.075, de 10/01/2022*.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.642 - DE 29 DE AGOSTO DE 2.024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO- Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, tendo em vista as disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 3.330, de 2020, e alterada pela Lei Complementar nº 3.555 de 2022

DECRETA:

Artigo 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, com repasses de recursos públicos, mediante Termo de Fomento, prevista no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14/02/2015, instituída através do *Decreto Municipal nº 3.089, de 08/06/2015*, nomeada por meio do *Decreto nº 4.234, de 18/10/2022*, com alteração dada pelos *Decretos nº 4.415, de 24/07/2022* e *4.540, de 29/02/2024*, passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES

1.1- Presidente: Thiago de Moraes

1.2- Membros:

- a) Antonia Cleude da Cruz Cavalcante ;
- b) Bruna Pires Mana;
- c) Camila Marchi de Souza;

d) Joelma Rosa Cardoso dos Santos;

e) Michele Aparecida Barbosa; e,

f) Natalia dos Santos Pereira;

SUPLENTES

a) Elizangela Rosa Garcia Balabenute;

b) Fernanda Barboza de Souza;

Artigo 2º. O § 4º, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.234, de 18/10/2022 alterado através dos Decretos nº 4.415, de 24/07/2022 e 4.540, de 29/02/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 4º. Em caso de afastamento ou férias do Presidente da presente Comissão, este designará um dos membros para assumir as atribuições de Presidente, enquanto perdurar essa situação. Em caso de desistência ou renúncia do Presidente da presente Comissão, será feita nova nomeação.”

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2.024.

Guariba, 29 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e §2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para o ingresso do Município de Guariba junto ao Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, mediante Protocolo de Intenções e Contrato de Rateio nº 035/2024, visando proporcionar contribuição para investimentos vinculados à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita a finalidade e objetivo Consórcio, mediante o pagamento da taxa em favor da empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR - CNPJ nº 23.816.422/000135**, no valor de **R\$ 37.498,02**, com base no **artigo 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021**.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 4 de 20

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do **§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021**, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a **Dispensa de Licitação**, para a contratação direta, na forma dos **incisos I e II**, do acima citado dispositivo, de **“contratação de empresa para instalação de 40 metros de película solar térmica G20 IR90% nano cerâmica black”**, manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do **art. 72, inciso II, c/c art. 23, inciso IV**, da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: compras@guariba.sp.gov.br, comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 - Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão

negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 29 de Agosto de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 325/2024

(X) Dispensa nº 63/2024 () Inexigibilidade nº _____/2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para serviço de encadernação em capa dura e espiral dos atos oficiais do município (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, TERMOS DE POSSE) e livros do Departamento de Lançadoria (ISSQN, LICENÇAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA), da empresa **JANE APARECIDA COCO MONTANARI ME, CNPJ nº 05.115.836/0001-55**, pelo valor total de R\$ 425,93.

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 5 de 20

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº323/2024

(X) Dispensa por Justificativa nº 30/2024 ()
Inexigibilidade nº ___/2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 0003861-22.2014.8.26.0222**, para o período de **180 dias**, do seguinte medicamento: **02 caixas de FLORINEFE 0,1MG C/100 COMPRIMIDOS**, em favor da empresa **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 54.275.647/0001-27**, no valor unitário de **R\$ 343,47**, totalizando de **R\$ 686,94**, com base no **artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024 - Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, para as equipes da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Veterinária e ESF - Estratégia Saúde da Família, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 16 de setembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 02 a 13 de setembro de 2024 (Pregão Eletrônico nº 142/2024)**.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 131/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 299/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Regime de Execução: Indireta

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliário administrativo e escolar para manutenção das Escolas Municipais e inauguração da Escola Municipal, localizada no bairro Nova Rocca, através da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo ficam retificados os **Anexos "I - Estudo Técnico Preliminar", "II - Termo de Referência", e "Anexo III - Modelo de Proposta"**, do **Pregão Eletrônico nº 131/2024**, cujo Edital foi publicado no dia **27/07/2024**, na seguinte conformidade:

1) Ficam retificados o **item 3 do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar**, bem como, o **item 4 do Anexo II - Termo de Referência**, para incluir o texto abaixo:

Para garantir que os móveis corporativos adquiridos sejam de qualidade superior, devem ser consideradas as seguintes especificações técnicas:

- Material: Os móveis devem ser fabricados a partir de materiais de alta resistência como MDF com revestimento melamínico, madeira de reflorestamento e estrutura metálica para garantir a durabilidade. O uso de materiais recicláveis será um diferencial para empresas que buscam sustentabilidade.

- Ergonomia: As cadeiras devem ter ajuste de altura, apoio lombar, rodízios de qualidade e estofamento que favoreçam o conforto em longas horas de uso. Mesas devem ser ajustáveis ou ter uma altura que permita a adaptação à maioria dos usuários.

- Design: O design deve ser moderno, atraente e funcional, promovendo um ambiente agradável. A modularidade dos móveis pode ser uma característica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 6 de 20

desejável, permitindo reconfigurações conforme as necessidades.

- Dimensões: Os móveis devem ser dimensionados corretamente para atender ao espaço físico disponível, evitando superlotação ou desorganização.

Para assegurar a qualidade, resistência e durabilidade dos móveis, a seguinte documentação deverá ser requerida aos fornecedores:

- Certificados de Conformidade: Todos os móveis devem ter certificados que comprovem a conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais, como ABNT NBR 13961, ABNT NBR 13962, ABNT NBR 13966 (que trata da segurança de móveis) e outros.

- Relatórios de Teste de Produtos: Documentação que comprove a realização de testes de resistência e durabilidade mínimos em mobiliário, incluindo testes de carga, resistência a impacto e avaliação de desgastes, como vários outros testes necessários para comprovação da qualidade do mobiliário.

- Garantias: Informações sobre garantias dos produtos, especificando o prazo e o tipo de cobertura (por exemplo, garantia contra defeitos de fabricação).

- Declarações de Sustentabilidade: Documentos que comprovem a origem da madeira e a utilização de práticas sustentáveis no processo de produção, como a certificação FSC (Forest Stewardship Council).

- Catálogos e Amostras: Catálogos com a gama de produtos oferecidos e amostras físicas, caso seja necessário, para que a equipe responsável pela compra possa avaliar os materiais e acabamentos.

2) Ficam retificados, tanto no **Anexo I - Estudo Técnico Preliminar**, quanto no **Anexo II - Termo de Referência e Anexo III - Modelo de Proposta**, os itens: **04, 05, e 06 do Lote 01 - Móveis Escolares**, para constar:

LOTE 01 - MÓVEIS ESCOLARES

ITEM 04 - LOUSA RETA

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de

exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

ITEM 05 - LOUSA PANORÂMICA

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 7 de 20

do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

ITEM 06 - MURAL

INSERIR ESSE TEXTO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias úteis:

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

3) Ficam retificados, tanto no Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, quanto no Anexo II - Termo de Referência e Anexo III - Modelo de Proposta, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, e 06, do Lote 03 - Móveis de Aço, para constar:

LOTE 03 - MÓVEIS AÇO

ITEM 01 - ARMÁRIO AÇO

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias úteis:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Laudo de profissional ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto - OCP - POP.5.027, em atendimento ABNT NBR 17088:2023 - ABNT NBR 8095:2015 - ABNT NBR 8096:1983 ABNT NBR 5841:2015 - ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - ABNT NBR 10443:2008 - ABNT NBR 11003:2010 - - ABNT NBR 14847:2002 - ABNT NBR 14951-1:2018 ABNT NBR 15156:2015 - ABNT NBR 15158:2016 - ABNT NBR 15185:2004 - ABNT NBR

9209:1986 - ASTM D 523:2018 - ASTM D 3359:2017 ASTM D 3363:2020 - ASTM D 7091:2021 - ASTM D 2794:2019 - ABNT NBR 10545:2014.

- Relatório de ensaio 1200 hs conforme norma 17088:2023 corrosão por exposição a nevoa salina - métodos de ensaio, NBR ISO 4628-3:2015 tintas e vernizes, com resultado R1 0, NBR 5841:2015 determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado d0/t0.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 10 ciclos (240 HS), conforme norma NBR 8096/1983 - 0,2S - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 10443:2008 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 523:2014 - Ensaio de determinação do brilho especular

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 2794:2010 - Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto)

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3359:2017 - Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3363:2020 - Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 7091:2013 - Ensaio de determinação da espessura da camada.

- Garantia expressa do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação.

AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;

ITEM 02 - ESTANTE AÇO

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias úteis:

- Certificação de Mobiliário e Norma e NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários, pelo modelo de certificação 5, realizado por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atestando que o fabricante atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020;

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 8 de 20

a Corrosão por exposição à Névoa Salina por no mínimo 1200 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;

ITEM 03 - ARQUIVO AÇO - 4 GAVETAS

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Laudo de profissional ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto - OCP - POP.5.027, em atendimento ABNT NBR 17088:2023 - ABNT NBR 8095:2015 - ABNT NBR 8096:1983 ABNT NBR 5841:2015 - ABNT NBR ISO 4628-3:2015 -ABNT NBR 10443:2008 - ABNT NBR 11003:2010 - - ABNT NBR 14847:2002 - ABNT NBR 14951-1:2018 ABNT NBR 15156:2015 - ABNT NBR 15158:2016 - ABNT NBR 15185:2004 - ABNT NBR 9209:1986 - ASTM D 523:2018 - ASTM D 3359:2017 ASTM D 3363:2020 - ASTM D 7091:2021 - ASTM D 2794:2019 -

ABNT NBR 10545:2014.

- Relatório de ensaio 1200 hs conforme norma 17088:2023 corrosão por exposição a nevoa salina - métodos de ensaio, NBR ISO 4628-3:2015 tintas e vernizes, com resultado R1 0, NBR 5841:2015 determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado d0/t0.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 10 ciclos (240 HS), conforme norma NBR 8096/1983 - 0,2S - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 10443:2008 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 523:2014 - Ensaio de determinação do brilho especular.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 2794:2010 - Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto)

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3359:2017 - Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3363:2020 - Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 7091:2013 - Ensaio de determinação da espessura da camada.

- Garantia expressa do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação.

AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;

ITEM 04 - GUARDA VOLUME 16 PORTAS

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.

- Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante está regularizada junto ao IBAMA 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

- Laudo de profissional ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

- Certificado de Conformidade do Processo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 9 de 20

Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto - OCP - POP.5.027, em atendimento ABNT NBR 17088:2023 - ABNT NBR 8095:2015 - ABNT NBR 8096:1983 ABNT NBR 5841:2015 - ABNT NBR ISO 4628-3:2015 -ABNT NBR 10443:2008 - ABNT NBR 11003:2010 - - ABNT NBR 14847:2002 - ABNT NBR 14951-1:2018 ABNT NBR 15156:2015 - ABNT NBR 15158:2016 - ABNT NBR 15185:2004 - ABNT NBR 9209:1986 - ASTM D 523:2018 - ASTM D 3359:2017 ASTM D 3363:2020 - ASTM D 7091:2021 - ASTM D 2794:2019 - ABNT NBR 10545:2014.

- Relatório de ensaio 1200 hs conforme norma 17088:2023 corrosão por exposição a nevoa salina - métodos de ensaio, NBR ISO 4628-3:2015 tintas e vernizes, com resultado R1 0, NBR 5841:2015 determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado d0/t0.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 360 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

- Relatório de ensaio do produto de no mínimo, 10 ciclos (240 HS), conforme norma NBR 8096/1983 - 0,2S - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 10443:2008 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

- Relatório de ensaio do produto - ABNT NBR 11003:2010 - Determinação de aderência

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 523:2014 - Ensaio de determinação do brilho especular

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 2794:2010 - Ensaio de determinação da resistência a deformação (impacto)

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3359:2017 - Ensaio de determinação da aderência do revestimento pelo método da fita.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 3363:2020 - Ensaio de determinação da resistência do revestimento a dureza do lápis.

- Relatório de ensaio do produto - ASTM D 7091:2013 - Ensaio de determinação da espessura da camada.

- Garantia expressa do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação.

AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;

ITEM 05 - SUPORTE PÉ PARA ARMÁRIO DE AÇO
DIMENSÕES: 910x410mm

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica

- Certificado de conformidade emitido por Organismo

Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

- Cor: PRETO / CINZA

ITEM 06 - SUPORTE PÉ PARA ARMÁRIO DE AÇO
DIMENSÕES: 580x480mm

TEXTO RETIFICADO:

A empresa vencedora deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão em 5 (cinco) dias uteis:

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 10 de 20

ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

4) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 12 de setembro de 2024 às 09:15 horas.**

5) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2024.**

6) Os Anexos I, II, e III, retificados, serão disponibilizados na íntegra para realização de download nos sites: www.guariba.sp.gov.br/ www.bll.org.br.

Guariba (SP), 29 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Termo de Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento Ata de Registro de Preços nº 253/2024 - Referente ao Processo de Licitação nº 088/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2024. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 253/2024, firmada com a empresa DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.641.888/0001-30, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2024, instruído nos autos do Processo SLP nº 088/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo, materiais permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigerações, eletroeletrônicos e utensílios domésticos), e contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados para instalação da nova Unidade de Saúde - Centro de Especialidades Odontológicas, diante da recusa injustificada da assinatura da referida ata, com fundamento no art. 29, inciso II, § 4º do Decreto Municipal nº 4.421/2023 e Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme disposto no art. 80 do Decreto Municipal nº 4.300/23.

Guariba, 29 de agosto de 2024.

CELSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 11 de 20

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP Nº 315/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de som, iluminação, cabines sanitárias, palcos, tendas, grades de proteção, arquibancada, trio elétrico, para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, visando atender as demandas das demais secretarias, quando necessário: Secretaria de esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ATIVA LOCAÇÃO LTDA, com o lote 3 - R\$ 12.650,00; JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA-ME, com os lotes 1, 2, 4 e 7 - R\$ 499.000,00; e RANCHEIROS LTDA, com os lotes 5 e 6 - R\$ 126.700,00.

Guariba, 29 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 315/2024 – Pregão Eletrônico nº 139/2024 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de som, iluminação, cabines sanitárias, palcos, tendas, grades de proteção, arquibancada, trio elétrico, para eventos culturais, artísticos, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênios ou instrumentos similares, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, por meio do Departamento de Cultura e da Secretaria de Administração Pública do município, visando atender as demandas das demais secretarias, quando necessário: Secretaria de esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 139/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2024					
FORNECEDOR: ATIVA LOCAÇÃO LTDA					
LOTE III- LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20,0	UN	<p>Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Portadores de Necessidades Especiais (PNE)</p> <p>Caberá a empresa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção e higienização dos sanitários;- Disponibilização de insumos, material de limpeza;- Transporte dos equipamentos a serem utilizados; <p>-Instalação em conformidade com orientação do Departamento Municipal de Cultura;</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção para o uso dos banheiros nas datas contratadas;- Retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação; <p>Arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem.</p>	SATELLITE	R\$ 397,50
2	10,0	UN	<p>Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste a violação e com a indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento,</p>	SATELLITE	R\$ 470,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 12 de 20

			<p>com abertura da porta em aproximadamente 180°.</p> <p>Caberá a empresa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção e higienização dos sanitários;- Disponibilização de insumos, material de limpeza;- Transporte dos equipamentos a serem utilizados;- Instalação em conformidade com orientação do Departamento Municipal de Cultura;- Manutenção para o uso dos banheiros nas datas contratadas;- Retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação; <p>Arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem.</p>		
--	--	--	---	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024				
FORNECEDOR: JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA - ME				
LOTE I - LOCAÇÃO DE SOM				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	4,0	UN	<p>PORTE 01 – SOM</p> <p>01 PA amplificado, Line Array, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 120 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA</p> <p>08 Monitor (caixas acústicas) - Sistema bi-amplificado de 02 (duas) vias, mínimo (01 Drive 01 alto-falante de 10"). com amplificador interno mínimo de 800W contínuos. Resposta de frequência de 80Hz a 16kHz. Pressão sonora mínimo de 131dB a 1m. DSP integrado. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>01 Sistema de fone de ouvido para monitoração com mínimo de 08 canais</p> <p>02 Mixer digital com mínimo de 48 canais e com 48 pré-amplificadores de microfone de alta qualidade, com VDA/DCA, e que possua facilidade de memorização de cena. 08 entradas estéreo, no mínimo. 24 vias de auxiliar, no mínimo, 08 Matrix LCR, no mínimo. Rack virtual com no mínimo 04 processadores de efeito e 08 equalizadores gráficos virtuais. Reprodutor e gravador de memória USB.</p> <p>02 Processador Digital estéreo para o PA</p> <p>10 Direct Box Passivo</p> <p>04 Caixas acústicas de subgrave para o Side Field cada caixa com mínimo de 1.000 watts rms com amplificação compatível Resposta de frequência de 40Hz a 115Hz. Pressão sonora mínimo de 130dB a 1m. DSP integrado. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>04 Caixas acústicas para médias e altas frequências para o Side Field cada caixa com mínimo de 1.000 watts rms com amplificação compatível, Resposta de frequência de 80Hz a 16kHz. Pressão sonora mínimo de 131dB a 1m. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>04 Caixa de som para front fill (Line array, mínimo de 1.000 watts rms cada caixa com amplificação compatível) Resposta de frequência de 80Hz a 16kHz. Pressão sonora mínimo de 131dB a 1m. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>02 Amplificador de instrumento (guitarra) com mínimo as seguintes especificações: Pré-amplificador, com saída de potência com 100W RMS, 02 (dois) canais de entrada, com footswitch (pedal acionador) de 2 (dois) botões.</p> <p>01 Amplificador de instrumento (contrabaixo) com mínimo as seguintes especificações: "Cabeçote: pré-amplificador (de potência total 500w RMS (duas saídas independentes), 02 entradas (passiva e ativa). 02 (duas) caixas acústicas: 01 (uma) caixa com 04 (quatro) 15"). tro auto falantes</p>	R\$ 7.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 13 de 20

			<p>de 10° e 01 (uma) com alto-falante de 18"</p> <p>08 Praticáveis com altura regulável (medindo 1.00 m de largura x 2.00 m de comprimento, de alumínio).</p> <p>15 Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>04 Microfones sem fio profissionais com transmissão UHF, resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Corpo bateria acústica, com no mínimo: (01 Bumbo, 02 tons, 01 surdo, maquina de chimbal, 01 suporte de caixa e 02 suportes de pratos).</p> <p>14 Klamper para microfones de bateria e percussão</p> <p>01 Kit de microfone de bateria 07 peças</p> <p>01 Kit de microfone de percussão 07 peças</p> <p>01 Main Power de no mínimo 5.000W estabilizado com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.</p> <p>Cabos e fiações suficientes para realização do evento</p> <p>01 Técnico de som</p>	
2	4,0	UN	<p style="text-align: center;"><u>PORTE 02-SOM</u></p> <p>01 PA amplificado, Line Array, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 120 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA.</p> <p>Ub Monitores duas vias, mínimo 1x10"+ Tlminimo de 800 watts rms cada com amplificação compatível, Resposta de frequência de 80Hz a 16kHz. Pressão sonora mínimo de 130dB a 1m. DSP integrado. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>01 Sistema de fone de ouvido para monitoração com mínimo de 08 canais</p> <p>01 Mixer digital com 32 inputs e 12 outputs, sem uso de expansores, com sistema de roteamento e todo equipamento necessário.</p> <p>01 Processador Digital estéreo para o PA</p> <p>08 Direct Box Passivo</p> <p>01 Side Field (02 caixas mínimo 1x12"+ Tlminimo de 1.000 watts rms cada caixa e 02 caixas subgrave mínimo 1x18" - mínimo de 1.000 watts rms cada caixas, todas com amplificação compatível), Resposta de frequência de 40Hz a 16kHz. Pressão sonora mínimo de 130dB a 1m. DSP integrado. Conectores entrada e saída XLR.</p> <p>01 Cubo para Baixo mínimo de 200 watts rms</p> <p>01 Cubo para Guitarra mínimo de 100w watts rms</p> <p>14 Pedestais para microfone articulado</p> <p>10 Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>04 Microfones dinâmicos cardióide sem fio UHF e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Corpo bateria acústica, com no mínimo: (01 Bumbo, 02 tons, 01 surdo, maquina de chimbal, 01 suporte de caixa e 02 suportes de pratos).</p>	R\$ 6.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 14 de 20

			<p>12 Klamper para microfones de bateria e percussão</p> <p>01 Kit de microfonação de bateria 07 peças</p> <p>01 Kit de microfonação de percussão 07 peças</p> <p>01 Main Power (entrada trifásica e saídas estabilizadas 110 e 220 v)</p> <p>Cabos e fiações suficientes para realização do evento</p> <p>01 Técnico de som</p>	
3	6,0	UN	<p>PORTE 03-SOM</p> <p>01 PA amplificado, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 115 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA.</p> <p>04 Monitores duas vias, mínimo 1x10 + 11 mínimo de 800 watts rms cada com amplificação compatível.</p> <p>01 Sistema de fone de ouvido para monitoração com mínimo de 06 canais</p> <p>01 Mixer digital com 24 inputs e 08 outputs, sem uso de expansores, com sistema de roteamento e todo equipamento necessário.</p> <p>01 Processador Digital estéreo para o PA</p> <p>04 Direct Box Passivo</p> <p>01 Side Field (02 caixas mínimo 1x10 + TI - mínimo de 1.000 watts rms cada caixa e 02 caixas subgrave 1x18" mínimo de 1.000 watts rms cada caixas, todas com amplificação compatível).</p> <p>01 Cubo para Baixo mínimo de 200 watts rms</p> <p>01 Cubo para Guitarra mínimo de 100w watts rms</p> <p>12 Pedestais para microfone articulado</p> <p>10 Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>02 Microfones dinâmicos cardióide sem fio UHF com resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Corpo de bateria acústica, com no mínimo: (01 Bumbo, 02 tons, 01 surdo)</p> <p>07 Klamper para microfones de bateria e percussão</p> <p>01 Kit de microfonação de bateria 07 peças</p> <p>01 Main Power (entrada trifásica e saídas estabilizadas 110 e 220 v)</p> <p>Cabos e fiações suficientes para realização do evento.</p> <p>01 Técnico de Som</p>	R\$ 5.600,00
4	6,0	UN	<p>PORTE 04-SOM</p> <p>01 PA amplificado, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 115 dB a 30</p>	R\$ 3.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 15 de 20

			<p>metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea,</p> <p>com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018,</p> <p>que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA</p> <p>02 Monitores duas vias, mínimo 1x10" + TI mínimo de 800 watts rms cada com amplificação compatível</p> <p>01 Mixer digital com 16 inputs e 04 outputs com sistema de roteamento e todo equipamento necessário.</p> <p>01 Processador Digital estéreo</p> <p>02 Direct Box Passivo</p> <p>01 Cubo para Baixo mínimo de 120 watts rms</p> <p>01 Cubo para Guitarra mínimo de 100watts rms</p> <p>10 Pedestais para microfone articulado</p> <p>09 Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Microfones dinâmicos cardióide sem fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>05 Klamper para microfones de bateria e percussão</p> <p>01 Kit de microfone de bateria 05 peças</p> <p>01 Main Power (entrada trifásica e saídas estabilizadas 110 e 220 v)</p> <p>01 Notebook</p>	
5	10,0	UN	<p>PORTE 05 – SOM</p> <p>01 PA amplificado, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 115 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,75 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" a 25 metros do palco segundo as mesmas recomendações do P.A.</p> <p>01 Console Mixer analógico com 12 inputs e 01 output</p> <p>01 Equalizador gráfico 31 bandas estéreo</p> <p>01 Processador de Efeito</p> <p>04 Pedestais para microfone articulado</p> <p>03 Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Microfones dinâmicos cardióide sem fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.</p> <p>01 Notebook.</p>	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 16 de 20

			04 Pedestais para caixa de som Cabos e fiações suficientes para realização do evento 01 Técnico de som.	
6	20,0	UN	– PORTE 00 – SOM PALESTRA Locação de sistema de sonorização pequeno porte – P.A. (caixas de amplificação) *sistema de pedestal com 02 caixas de alta e 02 caixas de sub. Com amplificação compatível- (3.000 watts de potência uma Mesa de som de 6 canais 02 microfones sem fio 01 microfones com fio 01 aparelho de reproduzir audio 01 operador de som	R\$ 2.200,00
LOTE II - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	4,0	UN	– PORTE 01 ILUMINAÇÃO 04 Refletores Elipsoidal (Especificação: 19º) 06 Refletores Elipsoidal (Especificações: 25º - 50º, com íris e faca) 18 Moving Beam 250 watts 24 Refletores Par Led 3Watts RGBW 24 Refletores Par Led 15 Watts RGBWA 12 Par 64 Foco 5 Gel # 61 ou Par 38 ou LED para cor de luz quente 06 Mini brut 6 lâmpadas 02 Rack com 12 canais 4 KWA por canal dmx 06 Estrobo mínimo 3.000 watts dmx 02 Máquina de fumaça com mínimo 2000 w dmx com ventilador 02 Canhões seguidores (com operador) 01 Console digital com protocolo DMX, 60 faders/canais, 15 faders/submaster- playback, com Roller Track de 450 memórias, entrada USB/Memory Flash, 02 Universos DMX (2048), com capacidade para no mínimo 240 equipamentos multiparâmetros e 240 dimmers 02 Luz de serviços 98 metros Estrutura de box truss modelo Q-30, 12 metros de largura x 07 metros de profundidade x 06 metros de altura e 03 linhas, com pés (base), pau de carga e parafusos com porcas e arruelas 04 Talhas com capacidade mínima de carga de 01 tonelada cada. Cabos e conectores necessários para a ligação 01 Operador e técnicos de iluminação necessários	R\$ 7.972,15
2	4,0	UN	– PORTE 02 ILUMINAÇÃO 08 Refletores par 64 em alumínio, foco 5 ou Par 38, ou Led para luz de cor quente. 08 Refletores par LED 15 Watts RGBWA 02 Strobo mínimo 1.000 watts dmx 01 Máquina de fumaça mínimo 1000 watts dmx 02 Mini Brute mínimo de 06 lâmpadas 01 Rack com 12 canais 4kw por canal dmx 40 metros Estrutura de box truss modelo Q-30, sendo: 08 m de comprimento, 04m de largura e 04 m de altura, formando uma estrutura quadrada, com acessórios para a montagem de grade 04 Talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada Cabos e conectores necessários para a ligação 01 Operador e técnicos de iluminação necessários	R\$ 6.975,40
3	6,0	UN	– PORTE 03 ILUMINAÇÃO 06 Refletores par LED 15 Watts RGBWA 14 Refletores par LED 3 watts RGBW 04 Moving head 250 watts 04 Moving beam 230 watts 01 Controladora DMX, 192 canais DMX, com 16 canais DMX em cada, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, seletor de polaridade de DMX e controle MIDI de bancos, chases e blackout. 01 Strobo mínimo 1.000 watts dmx 01 Máquina de fumaça mínimo 1000 watts DMX 36 METROS Estrutura de box truss modelo Q-25 ou Q-30, sendo: 06 m de comprimento, 04m de largura e 04 m de altura, formando uma estrutura quadrada, com acessórios para a montagem de grade. Cabos e conectores necessários para a ligação 01 Operador e técnicos de iluminação necessários	R\$ 4.982,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 17 de 20

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	6,0	UN	<p>— PORTE 04 ILUMINAÇÃO</p> <p>12 Refletores LED 3 watts 18 led 04 Moving head 250 watts 01 Controladora DMX, 192 canais DMX, com 16 canais DMX em cada, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, seletor de polaridade de DMX e controle MIDI de bancos, chases e blackout. 01 Máquina de fumaça 14 METROS Estrutura de box truss modelo Q-25 ou Q-30, sendo: 06 m de comprimento e 04 m de altura, formando uma estrutura trave, com acessórios para a montagem. 02 Talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada Cabos e conectores necessários para a ligação 01 Operador e técnicos de iluminação necessários</p>	R\$ 3.985,90
LOTE IV - LOCAÇÃO DE PALCO				
1	7,0	UN	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 7 - Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo 10 metros de frente x 07 metros de profundidade em estrutura metálica coberto em chapa de alumínio galvanizado, com 2 (duas) calhas de escoamento de água, travado nos 4 (quatro) pés, com 4 (quatro) talhas de 500 kilos cada e travado com 4 (quatro) estirantes em aço, laterais com grade depara peito de 1,20 metros de altura e fechado com lonas na cor preta, estilo cortinas, com 4 (quatro) pés, medindo 7 (sete) metros de altura do solo ao teto, com piso de madeira 15 mm navadl na cor preta, travado e pregado em vigas, apoiado em cavaletes de sustentação ao peso, com escada de entrada esaiða, fechado com cortinas de sombrites nas laterais e fundo, corrimão nas laterais e fundo, escada de acesso. Incluso dois camarim 4x3 em materialgalvanizado, art e laudo.</p>	R\$ 8.500,00
2	5,0	UN	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 8 Contratação da Locação de 01 Palco medindo 12 m (frente) x 8m (profundidade), pé direito com 10m altura: sendo 08 pés de sustentação; Cobertura: treliçado em estrutura todos sendo Box trus P30 de alumínio linha pesada, coberto com lona vinílica modelo kp 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimfofo, antichama, resistência e leveza, bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. O palco deverá ser devidamente aterrado conforme normas de segurança e pedido do material conforme os eventos. Piso: em madeira naval, sendo todos o piso com praticáveis de alumínio com placas, medindo 2 x 1 com 2,0 m de altura do solo (piso), com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo mdf de 25 mm, na cor preta, a estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar a colocação de contra pesos. Escadas: estrutura com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme Norma da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo. Guarda corpo: galvanizado, estrutura para demarcação, isolamento de ambiente, e contenção de público, com propósito de força e segurança medindo 2,20 x 2,0 em toda a volta do palco, exceto na área frontal. House mix: estrutura com metragem de 4,40 x 2,20 com cobertura, medindo: pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de pvc, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado, com carpete nas cores preto ou grafite. A house mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. A área de serviço e técnica: medindo 5m x 5m sem haver desniveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco, cobertura em alumínio, coberta com lona vinílica modelo kp 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimfofo, anti-chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. A área técnica para monitoramento de palco e a</p>	R\$ 10.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 18 de 20

			outra para racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4m x 4m metros, com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais. A área de serviço (backstage) a ser delimitada com o recuo do backdrop e do fechamento no fundo do palco, à 04 metros do fundo, com altura idêntica ao piso do palco à área técnica de monitor. Rampa para carga/descarga deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10, sendo obrigatória a apresentação das ART's, engenheiro responsável e apresentação da documentação de registro. Os relatórios de segurança, declarações e plantas deverão ser apresentados sempre que solicitados.	
3	1,0	UN	LOCAÇÃO DE PALCO 11 X 8 Palco coberto de grande porte – Palco: medindo 11,00 metros x 8,00 metros x 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado. Piso: medindo 11,00 metros x 8,00 metros x 1,00 metro de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, revestido com chapas de maderite de 20 mm., pintura na cor preto fosco. Cobertura: em lona tipo kp-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio ou aço galvanizado, capacidade de sustentação para 3.500 kg. (conforme normas da abnt). Escada: escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Rampa de acesso para portadores de deficiência física (conforme normas da abnt). Fechamento: saia: fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: em lona tipo kp – 100 ou similar. Deverá conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros.	R\$ 12.000,00
LOTE VII - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	45,0	HR	Trio Elétrico , Um Caminhão Com carroceria de trio Elétrico, com no mínimo 2,5 metros de altura, 7,5 metros de comprimento e 2,2 metros de largura. Com sistema de som para P.A. com amplificação compatível para som em ambiente aberto tipo trio elétrico, processado e equalizado com cobertura homogênea e faixa de frequências de 40hz a 18khz, distribuído entre frente, traseira e laterais. Sonorização Com capacidade de eproduzir 130db SPL a 20mts do trio@rador Silenciado compatível com todo sistema. Cabos e extensões suficientes para todo sistema.1 console digital de áudio com no mínimo 24 canais6 direct box 1 computador para execução de música16 cabos XLR com no mínimo 5 metros 4 cabos P10 com no mínimo 5 metros 6 microfones de mão sem fio para vozmicrofones sem fio para instrumentos de metais(sopro)2 transmissor sem fio para instrumento 01 operador de som e motorista devidamente habilitado. Iluminação: 12 canhões de led rgbw 3 wats; 04 moving head 575; 01 maquina de fumaça; 01 mesa operadora de iluminação cabeamento geral. Incluso: 01 tecnico de som e iluminação; 01 apresentação com Dj e Locutor, em caso de apresentação de banda, deverá atender ao Rider Técnico da Banda. Disponibilidade do caminhão: Reveillon, 1 ensaio de teste antes do carnaval e 4 dias de carnaval.	R\$ 1.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024				
FORNECEDOR: RANCHEIROS LTDA				
LOTE V - LOCAÇÃO DE TENDAS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	15,0	UN	TENDA ABERTA 5X5 (25m²) Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros defrente x 05 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. ART e laudo.	R\$ 920,00
2	10,0	UN	TENDA ABERTA 10X10 (100m²) Tenda piramidal, tamanho 10 x 10 metros, com calhas em lona branca, tipo anti-chama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, sem fechamento, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;	R\$ 1.840,00
LOTE VI - LOCAÇÃO DE GRADES DE				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	350,0	M	Grade de Proteção devidamente galvanizada com medidas mínimas de	R\$ 20,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 19 de 20

			<p>1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Toda a estrutura deverá seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.</p>	
2	250,0	M	<p>Arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, com 06 degraus. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN- 2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo.</p> <p>Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura.</p> <p>Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instruções Técnicas nº 11 e 12/2011 do Corpo de Bombeiros conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">-A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70 cm;-Não poderá haver vãos entre os bancos da passarela de entrada nem desniveis;-Guarda-corpo Frontal de 1,20mts e superior de 2,40mts; <p>Obs.: A empresa contratada deverá instalar um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, concomitantemente ao início da montagem, para garantir a proteção das estruturas tubulares com o aterramento das massas metálicas, de acordo com as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, particularmente a NBR 5419 – Sistema de Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas.</p>	R\$ 350,00

Guariba, 29 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina. Retificação: fica retificada, a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do acréscimo percentual de 2,62%, do preço unitário do item ALCOOL GEL 70 NEUTRO, ANTISSÉPTICO, 500 ML, TAMPA FLIP TOP, para que seja aumentado de R\$ 4,19 o frasco, para R\$ 4,30, referente aos itens 3 e 58 da presente ata, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 14.133/21. Data de assinatura: 23/08/2024

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida, Refeição Solidária, e, Projeto Casulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retificação: fica retificada, a referida ata, para o cancelamento do item 51 da presente ata, o item de "CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EXTRA FORTE – PCTS DE 500 G – VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES", para que a empresa CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, seja liberada do compromisso de fornecer o referido item, sem aplicação de penalidade. Data de assinatura: 14/08/2024.

Guariba, 29 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1403

Página 20 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CONSULTA POPULAR

ORÇAMENTO 2025

DE 19 DE AGOSTO A
20 DE SETEMBRO

AJUDE A DEFINIR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

acesse:

guariba.eouve.com.br

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Saúde

Participe!

Educação

Meio
Ambiente

Esporte

Infraestrutura

Cultura